

PORTARIA 02/2016

DIRETORIA DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM DIREITO

Dispõe sobre a pontuação do *Seminário de Docência* para a primeira turma do Mestrado em Direito da FG.

O Diretor da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Guanambi, no uso das suas atribuições, decide: em virtude de a consolidação dos critérios de pontuação do *Seminário de Docência* ocorrer já ao final do primeiro semestre de 2016, os alunos da turma 2016.1 do Mestrado em Direito da FG devem totalizar 100 pontos para a aprovação no *Seminário* e não 150 pontos conforme prevê a Resolução nº 2/2016, que dispõe sobre o sobredito *Seminário*. Esta portaria tem caráter excepcional, sendo aplicada a Resolução nº 2/2016 na íntegra aos alunos ingressantes a partir de 2016.2.

Guanambi, 12 de julho de 2016.

Fábio Corrêa Souza de Oliveira

Diretor da Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Faculdade Guanambi